



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. ____ / 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento “ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISMO”.

Parágrafo único. O evento “ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISMO” será realizado, no segundo semestre do ano.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Aracruz-ES, 02 de outubro de 2023.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Encontro Nacional de Motociclismo é um evento que reúne entusiastas de motocicletas de todo o Brasil, promovendo a cultura motociclista, a fraternidade entre os participantes e proporcionando benefícios significativos para a comunidade local. A instituição e inclusão deste evento no Calendário Oficial de Eventos do município são fundamentais para estimular o turismo, fortalecer a economia local e reforçar a imagem de nossa cidade como um destino acolhedor para eventos de grande porte.

Estímulo ao Turismo e Economia Local:

A realização do Encontro Nacional de Motociclismo atrai um grande número de participantes e visitantes de outras regiões. Essa movimentação turística impulsiona a economia local, beneficiando hotéis, restaurantes, comércios e serviços, gerando empregos temporários e promovendo a circulação financeira no município.

Promoção da Imagem do Município:

Ao incluir o Encontro Nacional de Motociclismo no Calendário Oficial de Eventos, demonstramos nosso apoio e reconhecimento a uma subcultura significativa. Além disso, isso contribui para promover a imagem de Aracruz como um local que valoriza a diversidade de eventos e que está aberto a receber diferentes comunidades, reforçando sua reputação como um destino inclusivo e receptivo.

Fortalecimento da Identidade Local:

O evento proporciona uma oportunidade única para a comunidade local interagir com os visitantes, promovendo uma atmosfera de camaradagem e fraternidade. Isso não apenas fortalece os laços entre os residentes, mas também contribui para a formação de uma identidade local coesa, onde todos se sentem parte integrante do evento e, por extensão, da cidade.

Segurança e Organização:

Ao instituir o Encontro Nacional de Motociclismo no Calendário Oficial, proporcionamos uma oportunidade para coordenar de maneira mais eficiente a logística do evento, garantindo a segurança dos participantes e dos moradores locais. Isso permite uma melhor preparação das autoridades locais para gerenciar o tráfego, a segurança





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

pública e outros aspectos logísticos, garantindo que o evento ocorra de maneira ordenada e segura.

Incentivo ao Espírito de Solidariedade:

Eventos motociclísticos frequentemente envolvem iniciativas solidárias, como arrecadação de fundos para instituições de caridade. Ao incluir o Encontro Nacional de Motociclismo no Calendário Oficial, apoiamos essas atividades benéficas, promovendo um ambiente onde a comunidade local e os visitantes podem se unir para causas sociais importantes.

Conclusão:

A instituição do Encontro Nacional de Motociclismo no Calendário Oficial de Eventos é uma medida estratégica que não apenas beneficia a comunidade motociclista, mas também oferece vantagens substanciais para Aracruz. Isso reforça a nossa identidade como um município acolhedor, diversificado e aberto a eventos que enriquecem cultural e economicamente nossa região.

Aracruz-ES, 02 de outubro de 2023.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em **02/10/2023 10:53**

Checksum: **1E5E3599723B1608ACF7844CA0787E541DFD6B1747F631CD84D7BD1282AE932B**

